



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DECANIA - CCJE**

**EDITAL Nº 944/2018
SELEÇÃO DE BOLSISTAS EM DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO**

RELATÓRIO DE PEDIDO DE RECURSO

Encerrado o prazo para apresentação de recursos contra o resultado final do processo seletivo de bolsas, a Comissão Julgadora recebeu um recurso e avaliou o documento apresentado pela estudante Amanda Rayol Sola do Espírito Santo, do curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação.

Trata o recurso de solicitação para análise de dados acadêmicos em data posterior ao praticado no edital, com a justificativa de que docentes ainda estão em fase de lançamento de notas. A Comissão Julgadora entende que o pedido não pode ser acatado, uma vez que a entrega de documentos respeitou um prazo registrado em edital. Considerar registros acadêmicos em data posterior para a candidata significa ignorar a isonomia entre os concorrentes. Nesse sentido, a Comissão Julgadora nega provimento ao recurso.

Em 18/12/2018,

Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho

Alessandra Monteiro

Jane Maria Medeiros